

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial de Corumbá | Poder Executivo | Ano I | Nº 11 | Quarta-feira, 11 de Julho de 2012

SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

PORTRARIA Nº 02, DE 09 DE JULHO DE 2012

Designa servidores para compor
Comissão de processo Administrativo
Disciplinar, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar responsabilidade funcional acerca dos fatos constantes no processo nº 23.685, de 22 de junho de 2012:

-MARCELO HENRIQUE GALHARTE, matrícula 1063, Procurador Municipal;
-JOELSON PEREIRA DIB, matrícula 2851, Gestor de Obras e Projetos;
-FÁBIO PROVENZANO GIOVANNI, matrícula 4409, Gestor de Obras e Projetos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 09 de julho de 2012, 234º de Fundação

Cássio Augusto Costa Marques
Secretário Municipal de Gestão Governamental

PORTRARIA Nº 03, DE 09 DE JULHO DE 2012

Designa servidores para compor
Comissão de processo Administrativo
Disciplinar, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar responsabilidade funcional acerca dos fatos constantes no processo nº 23.688, de 22 de junho de 2012:

-MARCELO HENRIQUE GALHARTE, matrícula 1063, Procurador Municipal;
-JOELSON PEREIRA DIB, matrícula 2851, Gestor de Obras e Projetos;
-FÁBIO PROVENZANO GIOVANNI, matrícula 4409, Gestor de Obras e Projetos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 09 de julho de 2012, 234º de Fundação

Cássio Augusto Costa Marques
Secretário Municipal de Gestão Governamental



Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10
FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462
E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite nosso Portal:
do.corumba.ms.gov.br

Acesse o Portal da Prefeitura
corumba.ms.gov.br

PORTRARIA Nº 04, DE 09 DE JULHO DE 2012

Substitui membro da Comissão de Sindicância, Portaria nº 01, de 04 de julho de 2012, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada DIANA CAROLINA MARTINS ROSA, Procuradora do Município, matrícula 6912, para Presidir a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo 23.682/2012, em substituição ao Procurador do Município Alberto de Medeiros Guimarães, em conformidade com o despacho de folha 06 do Procurado Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 09 de julho de 2012, 234º de Fundação

Cássio Augusto Costa Marques
Secretário Municipal de Gestão Governamental

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL N° 07/03/2012

1ª RETIFICAÇÃO

A Escola de Governo de Corumbá – EGOV no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto 866 de 27 dezembro de 2010, torna pública a 1ª Retificação do VII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO DE 2012. Tal Edital corrige o quadro que segue abaixo tornando-se sem valor o publicado em 06/07/2012.

Corumbá, 10 de julho de 2012.

JUARINA BOM DESPACHO DA SILVA
Diretora Presidente da Escola de Governo
Decreto "P" nº 361 de 1º de dezembro de 2011

EDITAL 07/03/2012

VII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO

Agente de Serviços Operacionais I, nível III - Marinheiro Auxiliar de Convés

Nº	Nome
1	Antonio Vicente Capurro Castello
2	Ederson Lucio de Oliveira Ribeiro
3	Luciano Arruda de Carvalho
4	Waldiney Lopes Ramires

Cargo/Função – Agente de Serviços Operacionais II , nível IV- Piloteiro de Lancha Escolar

Nº	Nome
1	Eliseu Pereira Aquilera
2	Jucelino Alves Correa
3	Enio Carlos Gonzales

PREFEITURA DE CORUMBÁ

Ruiter Cunha de Oliveira
Prefeito

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Vice Prefeito

Secretaria Especial de Integração das Políticas Sociais	Beatriz Ribeiro Cavassa de Oliveira
Procurador Geral do Município	Marcelo de Barros Ribeiro Dantas
Auditor Geral do Município	Sérgio Rodrigues
Secretário de Gestão Governamental	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria de Finanças e Administração	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos	Ricardo Campos Ametlla
Secretário de Desenvolvimento Sustentável	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário de Educação	Hélio de Lima
Secretaria de Saúde	Antonieta Sabaté
Secretário de Assistência Social e Cidadania	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N° 099, DE 09 DE JULHO DE 2012

Prorroga a Portaria nº 040, de 23 de março de 2012, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06 de julho de 2012, a Portaria nº 040 de 23 de março de 2012, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída para apurar os fatos constantes do Processo nº 06/007.096/2012, de 01/03/2012, em conformidade com a CI nº 001/2012 da Presidente da referida Comissão.

Corumbá - MS, 09 de julho de 2012.

Waleria Cristiane Andrade Leite
Subsecretária de Finanças e Administração
Respondendo pela SEMFAD
Decreto "P" nº 073/2012

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 16/2012 - Processo nº 25.210/2012/SMS

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma em prédio para instalação do CEM (Centro de Especialidades Médicas), no município de Corumbá/MS.

Abertura: 27/07/2012, às 15:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sítio Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para resarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 09 de julho de 2012.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior / Presidente da CPL.

Aviso de Licitação.

Concorrência nº 04/2012 - Processo nº 19.809/2012/SMED

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção de muro de arrimo e aterro no Centro de Educação Infantil Tipo B – Conjunto Vitoria Régia, no município de Corumbá/MS.

Abertura: 13/08/2012, às 15:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sítio Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para resarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 09 de julho de 2012.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior / Presidente da CPL.

ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo de Prestação de Serviço – 32/2009. Processo – 10927/2009
Objeto - prestação de serviços técnicos especializados na área social, visando a execução de projetos de trabalho técnico social "Programa de Habitação de Interesse Social-FNHIS". Contrato de Repasse nº 251.103-32/2008 e "Programa de Atendimento Habitação Pró-Moradia" Contrato de Repasse nº 229.017-29/2008.

Contratada - MP – ASSESSORIA E CONS. EM PROJETOS SOCIAIS LTDA.

Fica a empresa MP – ASSESSORIA E CONS. EM PROJETOS SOCIAIS LTDA estabelecida na Rua Sergipe, nº881, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ 05.950.383/0001-82, autoriza a reiniciar os serviços. E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente ordem de reinicio de serviços.

Data da Assinatura: 02/07/2012.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos/ Empresa MP – ASSESSORIA E CONS. EM PROJETOS SOCIAIS LTDA.

Termo de Retificação de Publicação no Diário Oficial de Corumbá N° 10 de 10/07/2012 Pág. 1

Retifica-se por incorreção o Extrato do Primeiro Termo de Apostila do Contrato Administrativo de prestação de serviços de postagem e outros nº 013/2011 – Processo nº 20.445/2011.

Onde se lê: ... Adequa-se o valor total do contrato para: R\$ 128.113,96 (Cento e vinte e oito mil cento e treze reais e noventa e seis centavos)

...Waleria Cristiane Andrade Leite – Subsecretária de Finanças e Administração
Respondendo pela SEMFAD – Decreto "P" nº 073/2012 e Genivaldo de Oliveira e Joel

Malheiros - ECT.

Leia se: ...A Secretaria Municipal de Finanças e Administração faz o registro da correção do saldo do contrato pelo índice médio de 7, 571% perfazendo o valor apostilado de R\$ 9.699,51 (nove mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

... Waleria Cristiane Andrade Leite – Subsecretária de Finanças e Administração
Respondendo pela SEMFAD – Decreto "P" nº 073/2012.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 045/2012 - Processo nº. 8.641/ 2012

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando a contratação de empresa para execução de serviços a aplicação de curso de qualificação na área da construção civil, tendo sido o procedimento declarado Deserto.

Corumbá / MS 10 de Julho de 2012.

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2011.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Viação Canarinho Ltda.

Objeto: Fica acrescido o importe referente a 25% (vinte e cinco por cento), possibilidos pelo art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa apresentada pela Secretaria retrocitada e parecer jurídico de fls. constantes nos Autos, a qual considerar-se-á parte integrante deste termo aditivo. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 10/07/2012.

Assinam: Maria Antonieta Silva Sabaté – Secretaria Municipal de Saúde e Udo Falcon - Viação Canarinho Ltda.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTEIRA N° 02, DE 10 DE JULHO DE 2012

Substitui membro da Comissão de Sindicância, Portaria nº 01, de 04 de julho de 2012, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada DIANA CAROLINA MARTINS ROSA, Procuradora do Município, matrícula 6912, para Presidir a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo 23.680/2012, em substituição ao Procurador do Município Alberto de Medeiros Guimarães, em conformidade com o despacho de folha 06 do Procurado Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 10 de julho de 2012, 234º de Fundação

Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretario Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Decreto "P" nº 105/2012

Comunicado

Atenção Agentes Públícos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações:

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos que necessitam publicação em órgão oficial do Município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o e-mail diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato Word (.doc, .docx) até às 13 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

Secretaria Municipal de Gestão
Governalmental
Gerência de Imprensa Oficial